

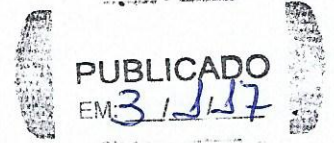


PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: governo@barra.ba.gov.br



PORTARIA

Nº. 010/2017

PUBLIQUE-SE
EM 31/1/17
[Handwritten signature]

Exonerações da Procuradoria Jurídica do Município.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a partir desta data, o Dr. Euler de Amorim Arruda, do Cargo de Procurador Jurídico Município – Símbolo NE. Código 004358, da Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 2º - Exonerar a partir desta data, a Sra. Eusânia Souza e Silva, do Cargo de Assistente de Gabinete – Símbolo CC4. Código 001945, símbolo da Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra – BA. 02 de janeiro de 2017.

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal